

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municip  
de Itapevi  
Folha N.º 01



Processo nº 003/2010

Projeto de Decreto Legislativo 002/2010

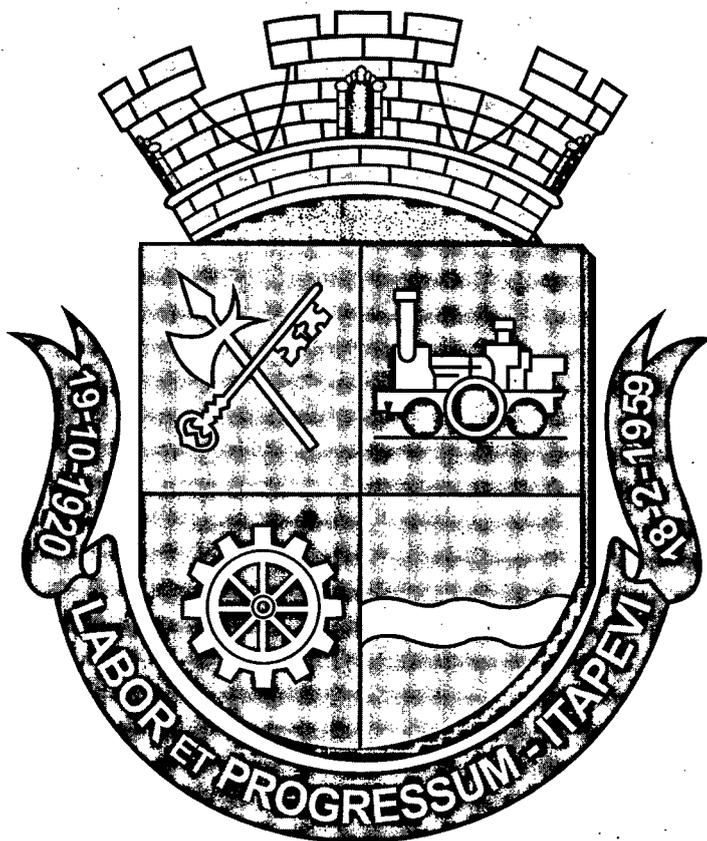
**Interessado:** Câmara Municipal de Itapevi

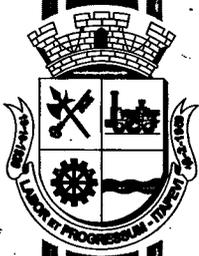
**Assunto:** Concede Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Joaquim Horácio Pedroso Neto.

**Autores:-** Todos os Vereadores

*Decreto 002/10*

*DECRETO 002/2010*





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi

Folha N.º 02

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 / 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

APROVADO

23/02/10

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

As Comissões de:

- Justiça e Redação:
- Ordem Social e Econ. Serv. Público:
- Finanças e Orçamento:
- Fiscalização e Controle:

02, 02, 10

Presidente

“Concede o Título de Cidadão Itapeviense”,  
ao Sr Joaquim Horácio Pedroso Neto”.

A Câmara Municipal de Itapevi, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr Joaquim Horácio Pedroso Neto o título de cidadão Itapeviense, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município de Itapevi.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste, correrão por conta própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

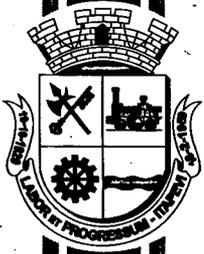
Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 28 de Janeiro de 2010.

  
Dr. PAULO ROGERIO DE ALMEIDA

“Professor Paulinho”  
Vereador – PTB

  
MARCOS FERREIRA GODOY

Presidente da Câmara  
Vereador – Tecó – PV



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha N.º 03

*Akdenis M. Kourani*  
**AKDENIS M. KOURANI**  
Vereador - PRB

*Igor Soares Ebert*  
**IGOR SOARES EBERT**  
Vereador - PP

*Eduardo Sanches Casagrande*  
**EDUARDO SANCHES CASAGRANDE**  
Vereador - Casão - PRB

*Julio Cesar Portela*  
**JULIO CESAR PORTELA**  
Vereador - PP

*Luciano de Oliveira Farias*  
**LUCIANO DE OLIVIERA FARIAS**  
Vereador - Bolor - PV

*Sonia Regina Salvarani*  
**SONIA REGINA SALVARANI**  
Vereadora - PTB

*Roberval Luis Mendes da Silva*  
**ROBERVAL LUIS MENDES DA SILVA**  
Vereador - PP

*Silas Pinheiro da Silva*  
**SILAS PINHEIRO DA SILVA**  
Vereador - PRB

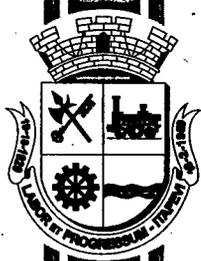
**ADILSON PERES**  
Vereador - PT

*Claudio Dutra Barros*  
**CLAUDIO DUTRA BARROS**  
Vereador - PT

**FLAUDIO AZEVEDO LIMAS**  
Vereador - PT

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha N.º 04

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

A futura lei visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso do “Senhor Joaquim Horácio Pedroso, Neto - Quinzinho”.

A história desse cidadão, casado, brasileiro, nascido em 04/11/1960 em São Roque, de uma tradicional família de Cotia, “Quinzinho” como é conhecido é filho de Alvaro Pedroso, já falecido e de Marília de Dirceu do Valle Pedroso. Casado com Angela Maria Monteiro Pedroso com quem tem uma filha – Caroll, ele é pai de outras duas meninas, Renata e Tarmny filhas de seu primeiro casamento.

Quinzinho é mais um membro da família Pedroso a colaborar com o desenvolvimento da região, em 1983, após cursar três anos da Faculdade de Medicina, Quinzinho iniciou sua carreira política, sendo eleito Vereador com apenas 22 anos de idade, nesta época foi o Vereador mais votado, sendo eleito Presidente da Câmara para o biênio 83/84.

Reelegeu-se vereador em 1988, 1992, e em 1996 obteve a maior votação recebida por um Vereador até então. Foi Presidente da Câmara Municipal em 1996 e em 1999, quando teve seu mandato prorrogado por mais um ano.

No ano de 2000, foi eleito Prefeito pela coligação “Levanta Cotia”, e nas eleições de 2004, Quinzinho Pedroso foi reeleito prefeito pela coligação Cotia Quer Mais. Nas eleições municipais de 2008, foi o único prefeito da região a eleger seu sucessor o atual Prefeito Carlão Camargo, que exerce o atual mandato de 2009 a 2012, uma característica marcante do político Quinzinho Pedroso é a sua preocupação com as pessoas, seu Governo



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal

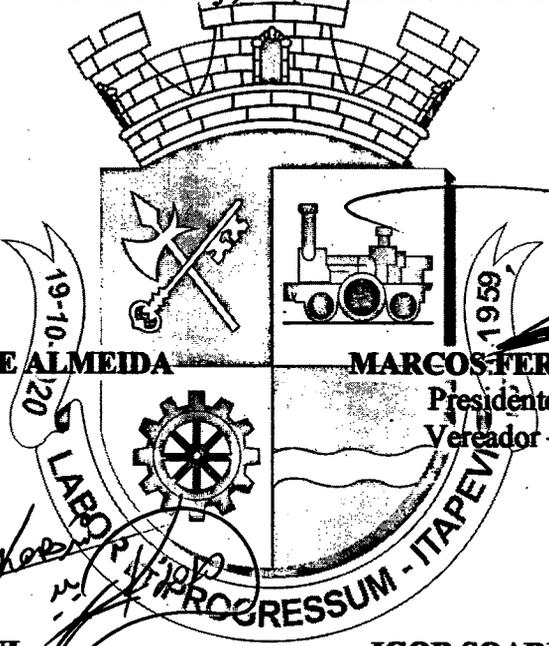
de Itapevi

Folha N.º 05

teve essa marca durante os 08 anos de sua administração (2000 a 2008), e isso foi observado na área social, na educação, na segurança e na saúde. Segue em anexo sua história política.

Posto isso peço a aprovação desse projeto para que possam demonstrar mesmo que num pequeno gesto nosso apreço e gratidão por esse exemplo de cidadão.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 28 de Janeiro de 2010.



**Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA**  
"Professor Paulinho"  
Vereador - PTB

**MARCOS FERREIRA GODOY**  
Presidente da Câmara  
Vereador - Tecó - PV

**AKDENIS M. KOURANI**  
Vereador - PRB

**IGOR SOARES EBERT**  
Vereador - PP

**EDUARDO SANCHES CASAGRANDE**  
Vereador - Casão - PRB

**JÚLIO CESAR PORTELA**  
Vereador - PP



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Camara Municipal  
de Itapevi

Folha N.º 06

**LUCIANO DE OLIVIERA FARIAS**

Vereador - Bolor - PV

**SONIA REGINA SALVARANI**

Vereadora - PTB

**ROBERVAL LUIS MENDES DA SILVA**

Vereador - PP

*Silas Pinheiro da Silva*  
**SILAS PINHEIRO DA SILVA**

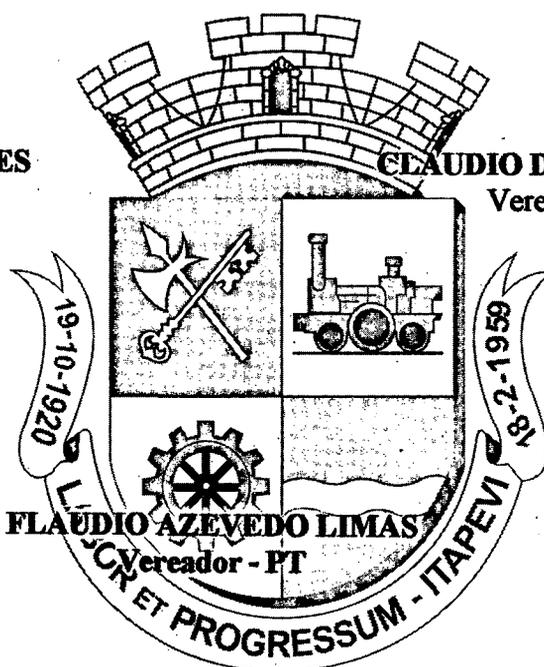
Vereador - PRB

**ADILSON PERES**

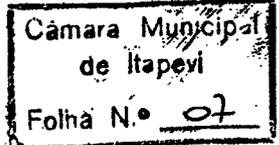
Vereador - PT

**CLAUDIO DUTRA BARROS**

Vereador - PT



**De:** PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA (pra5441@ig.com.br)  
**Para:** elisabeth\_c\_leite@yahoo.com.br  
**Data:** Sexta-feira, 11 de Dezembro de 2009 13:07:45  
**Assunto:** Fwd: Biografia - Quinzinho Pedroso - com foto anexa



----- Forwarded message -----

**From:** mauroisaac <mauroisaac@uol.com.br>  
**Date:** 2009/12/10  
**Subject:** Fwd: Biografia - Quinzinho Pedroso - com foto anexa  
**To:** "pra5441@ig.com.br" <pra5441@ig.com.br>

esta é a boa prof

---

**Mensagem original**

**De:** VIVA COTIA VIVA COTIA <vivacotia@gmail.com >  
**Para:** mauroisaac <mauroisaac@uol.com.br >  
**Assunto:** Biografia - Quinzinho Pedroso - com foto anexa  
**Enviada:** 10/12/2009 09:03

**JOAQUIM HORÁCIO PEDROSO NETO - "QUINZINHO"**

Nascido em 04 de novembro de 1960, no município de São Roque, e de tradicional família de Cotia, "Quinzinho" - como é conhecido - é filho de Álvaro Pedroso - já falecido, e de Marília de Dirceu do Valle Pedroso. Casado com Angela Maria Monteiro Pedroso, com quem tem uma filha - Caroll, ele é pai de outras duas meninas, Renata e Tamrny, filhas de seu primeiro casamento.

Quinzinho é mais um membro da família Pedroso a colaborar com o desenvolvimento da região. Seu avô, Joaquim Horácio Pedroso, foi Prefeito de Cotia no período de 1939 a 1945. Seu tio, Sílvio Pedroso, elegeu-se Vereador por três legislaturas, assim como seu primo Benedito Carlos Pedroso, que além de três vezes Vereador, foi também Vice-Prefeito.

Em 1983, após cursar três anos da Faculdade de Medicina, Quinzinho iniciou sua carreira política, sendo eleito Vereador com apenas 22 anos de idade. Na época, foi o Vereador mais votado, tendo sido eleito Presidente da Câmara para o biênio 83/84.

Reelegeu-se vereador em 1988, 1992, e em 1996 obteve a maior votação recebida por um Vereador até então. Foi Presidente da Câmara Municipal em 1996 e em 1999, quando teve seu mandato prorrogado por mais um ano.

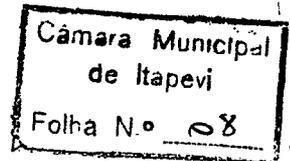
No ano de 2000, foi eleito Prefeito pela coligação "Levanta Cotia", e nas eleições de 2004, Quinzinho Pedroso foi reeleito prefeito pela coligação Cotia Quer Mais.

Nas eleições municipais de 2008, foi o único prefeito da região a eleger seu sucessor - o Prefeito Carlão Camargo, que exerce o atual mandato de 2009 à 2012.

Uma característica marcante do político Quinzinho Pedroso é a sua preocupação com as pessoas. Seu governo teve essa marca durante os 8 anos de sua administração (2000 a

2008), e isso foi observado principalmente na área social, na educação, na segurança e na saúde.

**Educação:** Uma revolução que fica para a história .



- 31 escolas inauguradas em apenas 8 anos, entre elas **17 creches**
- Uniformes completos para o verão e inverno
- Kit de material escolar ao alcance de todos
- 5.140 usuários do Transporte Escolar Gratuito (TEG)
- 40.811 refeições nutritivas e saborosas servidas diariamente
- Projeto Guri - cerca de 190 crianças inseridas no projeto, com dezenas de apresentações por ano. Foram desenvolvidas aulas de percussão, violão, cavaquinho e coral. Em 2008 o projeto contou com a participação mensal de 200 jovens.
- Ronda Escolar – a violência longe das escolas

## Segurança

- Investimento em viaturas, armamentos, equipamentos e efetivo fizeram com que Cotia se tornasse uma cidade mais segura para se viver.
- Investimentos totalizando R\$3.500.000,00 foram presenciados pela população de Cotia.
- Aumento do efetivo: Quinzinho finalizou seu mandato em 2008 com 422 guardas treinados. (Em 2001 haviam apenas 186, um aumento de 226% em oito anos).
- Foram criadas as Sub-sedes da Guarda Civil na Granja Viana e em Caucaia do Alto, antigas reivindicações da comunidade.

## Saúde

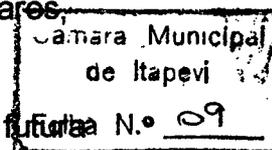
- Em 2001 o prefeito Quinzinho Pedroso encontrou o sistema de saúde de Cotia sucateado. Seu maior desafio foi ajudar o Hospital de Cotia e melhorar o atendimento nos postos de saúde.
- Investiu mais de R\$ 30 milhões no Hospital, além de conseguir a sua estadualização, um sonho antigo da cidade, transferindo para o Estado os custos de manutenção, liberando verbas para serem aplicadas em outras áreas.

•

## Desenvolvimento

- 1.500 novas empresas iniciaram suas atividades em Cotia nos seus 8 anos de mandato
- 6.500 pessoas foram recolocadas no mercado de trabalho com a ajuda do PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador de Cotia, totalmente reestruturado em sua gestão.
- Cotia conquistou também, com o empenho do prefeito Quinzinho, um posto do Banco do Povo, que possibilitou o acesso da população ao micro-crédito.
- Durante o mandato de Quinzinho, a cidade de Cotia recebeu uma unidade do SESI, graças às negociações da prefeitura com a FIESP.
- Foi Quinzinho Pedroso quem trouxe o CDHU para o município de Cotia.

- Durante sua gestão, o Governo do Estado duplicou a Rodovia Raposo Tavares, existindo uma parceria com a prefeitura no encaminhamento das obras.
- O Carmelo de Cotia foi reinaugurado.
- Iniciaram-se as negociações com Paulo Skaf, presidente da FIESP, para a futura construção do SENAI em Cotia.
- Quinzinho Pedroso implantou o Programa de Jovens da Reserva da Biosfera em Cotia, com núcleos em Caucaia do Alto e Morro Grande, importante projeto de capacitação profissional nas áreas de meio ambiente e turismo sustentável.
- Quinzinho conquistou em 2007 o selo de "Prefeito Empreendedor" do SEBRAE, por seu apoio ao desenvolvimento das micro e pequenas empresas da cidade.
- Após eleger seu sucessor para a prefeitura em 2008, Quinzinho Pedroso preparou a máquina administrativa para o novo mandato, reestruturando os quadros, criando novas secretarias, como Meio Ambiente, Cultura e Turismo, Trabalho e Emprego, Transportes e Trânsito, Habitação e Urbanismo, e modernizando a gestão pública de Cotia
- Durante o último período do seu mandato, Quinzinho Pedroso conseguiu ainda aprovar importantes leis e projetos, como: 1- a Lei **Cidade Limpa** - Cotia foi a segunda cidade do Brasil a adotar esse mecanismo de controle da poluição visual urbana, depois de São Paulo; 2 - **Pró-Jovem** – programa de capacitação de jovens entre 18 e 29 anos, com bolsa auxílio, beneficiando cerca de 2000 jovens.
- Quinzinho criou uma área específica para o desenvolvimento do turismo na cidade, aproveitando o potencial de lazer e ecoturismo de Cotia.



## Social

- Quinzinho reestruturou o serviço funerário da cidade
- Realizou através da Secretaria de Assistência Social mais de 1.000 casamentos comunitários
- Equipou a Padaria Comunitária para a realização de cursos de panificação para geração de renda para mulheres
- Foram doadas durante seu mandato, cadeiras de rodas, próteses ortopédicas e auditivas, óculos e outras necessidades das comunidades carentes.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi

Folha N.º 10

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2010

Esta comissão exaure o parecer referente ao projeto de Decreto Legislativo nº 002/2010

### I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo que Concede ao Sr. Joaquim Horácio Pedroso Neto o Título de Cidadão Itapeviense, por reconhecimento aos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município de Itapevi.

### II – VOTO

Quanto à técnica legislativa observamos já o cumprimento cabal dos requisitos exigidos em Lei.

O Decreto-Legislativo é um instrumento que não depende da sanção do chefe do Executivo. Seu trâmite e decisão é *interna corporis*, entretanto seus efeitos se projetam para o âmbito externo da edilidade. Efeitos semelhantes ao da Lei, porém não se configurando na mesma.

Nesse diapasão o Cepam<sup>1</sup> aponta que o Decreto Legislativo é o ato normativo que versa sobre a matéria de sua competência exclusiva, fora do campo específico da Lei, não sujeito à sanção.

Conforme leciona Hely Lopes Meirelles<sup>2</sup>, Decreto Legislativo é a deliberação do plenário sobre matéria de sua exclusiva competência e a apreciação Político-administrativa, promulgada pelo Presidente da Mesa, para operar seus principais efeitos fora da Câmara.

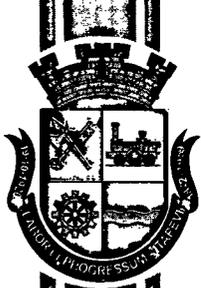
Outrossim, para corroborar com a lição mencionada, o Ilustre doutrinador José Afonso da Silva ensina que este é o ato que tem por objetivo regular matéria de competência privativa da Câmara. É, pois, por meio do Decreto Legislativo que se regulamenta tal objeto.

Posto isso, opino pela LEGALIDADE integral do projeto em tela, podendo assim ser levado para apreciação do Plenário.

### III – DECISÃO

<sup>1</sup> CEPAM – Prefeito Faria Lima, O Processo e a Técnica Legislativa Municipal, 2ª Edição, 2001, p. 19.

<sup>2</sup> MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Municipal Brasileiro, 13ª Edição, 2003, p. 637



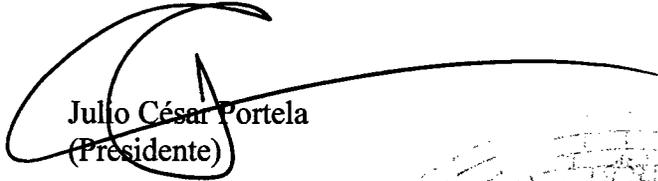
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
- Estado de São Paulo -

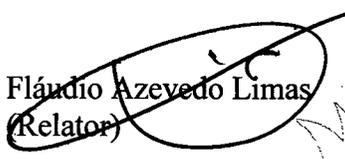
Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha N.º 11

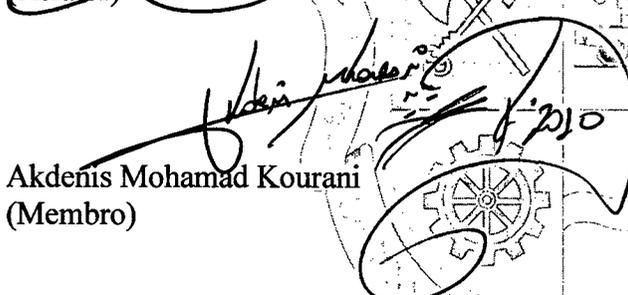
Esta comissão decide pela LEGALIDADE do projeto *sub judice*.

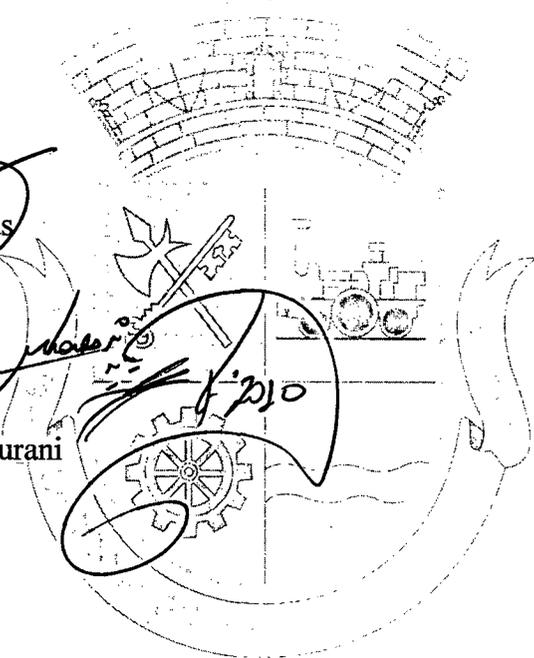
É o parecer.

Itapevi, 22 de fevereiro de 2010

  
Julio César Portela  
(Presidente)

  
Flávio Azevedo Lima  
(Relator)

  
Akdenis Mohamad Kourani  
(Membro)





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi

Folha N° 12

## VOTAÇÃO NOMINAL

Data: 13/02/10

DISCUSSÃO: ( ) 1ª - ( ) 2ª - (X) ÚNICA

PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 02 / 2010  
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
MOÇÃO N° \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

### VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
<input type="checkbox"/>	ADILSON PERES	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO DUTRA BARROS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	FLAUDIO AZEVEDO LIMAS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	IGOR SOARES EBERT	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JULIO CESAR PORTELA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	MARCOS FERREIRA GODOY	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROBERVAL LUIS MENDES DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	SILAS PINHEIRO DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	SONIA REGINA DE OLIVEIRA SALVARANI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

TOTAL DE VOTOS: 9 — 4 —

  
Secretário

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha N.º 13

## DECRETO LEGISLATIVO nº 002/2010

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Marcos Ferreira Godoy (PV), Paulo Rogério de Almeida (PTB), Sônia Regina de Oliveira Salvarani (PTB), Akdenis Mohamad Kourani (PRB), Eduardo Sanches Casagrande (PRB), Julio César Portela (PP) e Silas Pinheiro da Silva (PRB).

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**“Concede o Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Joaquim Horácio Pedroso Neto”**

**Art. 1º** - Fica concedido ao Senhor Joaquim Pedroso Neto o título de cidadão Itapeviense, pelos inestimáveis e relevantes serviços, prestados ao Município de Itapevi.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução deste, correrão por conta própria, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 23 de fevereiro de 2010.

**MARCOS FERREIRA GODOY**  
Presidente

**LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS**  
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 23 dias do mês de fevereiro de 2010.

**MARCOS JORGE BATAGLIA**  
Coordenador Administrativo